

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....	03
EXTRATO DE CONTRATO.....	04
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....	05
EXTRATO DE CONTRATO.....	06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....	07
EXTRATO DE CONTRATO.....	08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....	10
EXTRATO DE CONTRATO.....	11

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

O Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **011/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **014/2025**, tendo por objeto Contratação de profissional em advocacia especializado na CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR COMO ASSESSOR E CONSULTOR JURÍDICO PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PROMOVEDO A REALIZAÇÃO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO (CAD ÚNICO), destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.

Outorgando, assim, a contratação da empresa GRIGORIO SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 58.696.502/0001-89, registrada legalmente por contrato social devidamente registrado na OAB/PE, Recife no LIVRO B – 35, número 6.142, Registrado em 26/12/2024, com rua Maria das Mercês, nº 47, Bairro Centro, Cidade de Cupira, Estado de Pernambuco, representada pelo Sr. Edinaldo Grigório dos Santos Filho, brasileiro, portador da OAB/PE sob o nº 33123, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais), mensal de R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais).

Belém de Maria, 31 de janeiro de 2025.

JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA
Secretário do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 016/2025

Processo Administrativo: 014/2025.

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **GRIGORIO SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº **58.696.502/0001-89**.

Objeto: *Contratação de profissional em advocacia especializado na* CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR COMO ASSESSOR E CONSULTOR JURÍDICO PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO (CAD ÚNICO).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 08.122- Administração Geral

Projeto/atividade: 08.122.0801.2069.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

Valor Global: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Vigência: 01/02/2025 até 31/01/2026.

Data da Assinatura: 31/01/2025.

JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA
Secretário do FMAS
Contratante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 016/2025

Ao Setor de Licitações,

Assunto: Autorização para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Do Artista para a 15ª Trilha de Verão de Belém de Maria

Com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados ou de natureza singular, incluindo serviços artísticos prestados por profissionais consagrados ou seus representantes exclusivos, e considerando a relevância cultural e comunitária da 15ª Trilha de Verão, autorizo a instauração do processo de inexigibilidade para a contratação direta de banda musical para o evento.

A contratação deverá observar as seguintes condições:

- 1. Comprovação de exclusividade do artista ou banda, por meio de documento emitido por representante legal ou empresário exclusivo, conforme o artigo 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021.**
- 2. Análise de razoabilidade dos valores, mediante apresentação de pesquisa de preços que comprove compatibilidade com o mercado.**
- 3. Formalização do contrato, contendo as cláusulas necessárias à execução dos serviços.**
- 4. Publicação do ato de inexigibilidade, conforme o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para garantir a transparência do processo.**

Determino que o Setor de Licitações adote todas as providências necessárias para a formalização da contratação, assegurando o cumprimento dos dispositivos legais e a realização exitosa do evento.

Belém de Maria/PE, 14 de fevereiro de 2025

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**Extrato do Contrato N. 018/2025****Inexigibilidade: 012/2025.****Processo: 016/2025.****Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa R & R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA - CNPJ Nº 33.976.258/0001-87.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO ISRAEL PERUANNO, PARA ANIMAÇÃO 15ª TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2025.**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Unidade Orçamentária: 13.392 – Difusão Cultural.

Atividade Programática: 13.392.1301.2034.0000 – Promoção de eventos cívicos, folclóricos e Culturais.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas

Recursos Próprios: 001.001

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CACHE ARTISTA ISRAEL PERUANNO	R\$ 60.000,00
CACHE BANDA ISRAEL PERUANNO	R\$ 8.700,00
IMPOSTOS ISS RETIDO	R\$ 5.000,00
ALIMENTAÇÃO BANDA E ARTISTA	R\$ 2.500,00
EFEITOS SHOW	R\$ 4.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.000,00
TRANSPORTE ATE LOCAL DO EVENTO	R\$ 12.000,00
HOSPEDAGEM ARTISTA E BANDA	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL:	R\$ 100.000,00

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações**Vigência:** 14/02/2025 até 14/04/2025.**Data da Assinatura:** 14/02/2025.Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito
Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE N° 014/2025**
Processo Administrativo n° 018/2025

O Prefeito do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de n° **014/2025**, oriunda do Processo Administrativo de n° **018/2025**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO ARTISTA PEDRINHO PEGAÇÃO, PARA ANIMAÇÃO DA 15ª TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 e 16 de fevereiro de 2025.**

Outorgando, assim, a contratação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME, inscrito no CNPJ N° 32.482.767/0001-90, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pernambuco, com sede a rua General Candido Borges Castelo Branco, n° 125, Bairro Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-170, representada pelo **Sr. Francisco Soares da Costa Junior**, portador da CPF n° 100.371.624-54, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta Mil) reais.**

Belém de Maria, 10 de fevereiro de 2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 017/2025

Inexigibilidade: 014/2025.

Processo: 018/2025.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME - CNPJ N° 32.482.767/0001-90.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO PEDRINHO PEGAÇÃO, PARA ANIMAÇÃO 15º TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Unidade Orçamentária: 13.392 – Difusão Cultural.

Atividade Programática: 13.392.1301.2034.0000 – Promoção de eventos cívicos, folclóricos e Culturais.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas

Recursos Próprios: 001.001

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta Mil reais).

FRANCISCOSDACOSTAJUNIORLTD

CNPJ:32.482.767/0001-90

CACHE/MUSICOS	VALOR
BATERISTA	R\$ 3.500,00
PERCUSSIONISTA01	R\$ 3.500,00
PERCUSSIONISTA02	R\$ 3.500,00
PERCUSSIONISTA03	R\$ 3.500,00
BAIXISTA	R\$ 3.500,00
GUITARRISTA	R\$ 3.500,00
TECLADISTA	R\$ 3.500,00
ACORDIONISTA	R\$ 3.500,00
VOCAL 01	R\$ 3.500,00
VOCAL 01	R\$ 3.500,00
CANTOR 01	R\$ 59.500,00
ROUDS/PRODUÇÃO 01	R\$ 1.500,00
ROUDS/PRODUÇÃO 02	R\$ 1.500,00
ROUDS/PRODUÇÃO 03	R\$ 1.500,00
TECNICA/MESARIO	R\$ 1.500,00
TECNICA/EFEITOS	R\$ 2.500,00
TECNICA/ILUMINAÇÃO	R\$ 2.500,00
TECNICOMONITOR	R\$ 1.500,00
SEGURANÇA	R\$ 3.000,00



	PRODUÇÃO DE ARTISTA E AGENDA	R\$ 2.500,00
	IMPOSTO 5%	R\$ 7.500,00
	PRODUTORA	R\$ 30.000,00
	VALOR	150.000,00

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 10/02/2025 até 10/04/2025.

Data da Assinatura: 10/02/2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito
Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
Processo nº 017/2025

O Prefeito do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 017/2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO ARTISTA SIVÔNIO VIEIRA E GUARDIÕES DO FORRÓ, PARA ANIMAÇÃO DA 15ª TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 e 16 de fevereiro de 2025.

Outorgando, assim, a contratação da empresa CHARLES CRISTIANE DA NEVES - ME, inscrito no CNPJ Nº 05.445.990/0001-95, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pernambuco, com sede a praça 13 de Maio, nº 644, Bairro Centro, CEP 55.415-00, representada pelo Sr. Charles Cristiane das Neves, portador da CPF nº 848.632.854-34, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Belém de Maria, 14 de fevereiro de 2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**Extrato do Contrato N. 019/2025****Inexigibilidade: 013/2025.****Processo: 017/2025.****Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa CHARLES CRISTIANE DA NEVES - ME - CNPJ Nº 05.445.990/0001-95.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO SIVÔNIO VIEIRA E GUARDIÕES DO FORRÓ, PARA ANIMAÇÃO 15ª TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2025. **Dotação Orçamentária:**

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Unidade Orçamentária: 13.392 – Difusão Cultural.

Atividade Programática: 13.392.1301.2034.0000 – Promoção de eventos cívicos, folclóricos e Culturais.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas

Recursos Próprios: 001.001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTA
CACHÊ DA BANDA	R\$: 13.000,00	R\$: 13.000,00
VALOR DO TRANSPORTE	R\$: 2.000,00	R\$: 2.000,00
VALOR DO IMPOSTO (5%)	R\$: 1.000,00	R\$: 1.000,00
VALOR DA COMISSÃO DA PRODUTORA	R\$: 4.000,00	R\$: 4.000,00
VALOR TOTAL		R\$: 20.000,00

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações**Vigência:** 14/02/2025 até 14/04/2025.**Data da Assinatura:** 14/02/2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito
Contratante